



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 725/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA JOSÉ LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

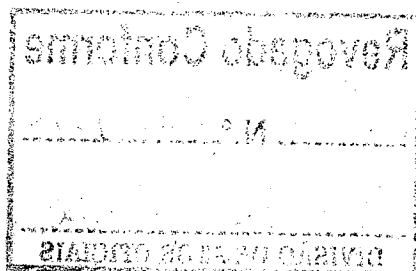
Art. 1º. Fica alterado a contar de 31 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA JOSÉ LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.268.575-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2235/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 196/04 de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Julho de 2006
DE N.º 7758
UMUARAMA, 27 de 07 de 2006
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1132 de 12/09
Carla Joaze
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS